



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM PLANO DE OPERAÇÃO JUNTO A ANATEL.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Bruna Stefany Mikoviski e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM PLANO DE OPERAÇÃO JUNTO A ANATEL**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.628.307/0001-05 e a empresa **TURATTO & SALLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.474.203/0001-94. A empresa **TURATTO & SALLA LTDA- EPP** não foi credenciada pois seu objeto social não é concomitante ao objeto da licitação. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo a proposta de preços da empresa **ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA** no valor global de R\$72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). Após negociação, foi declarada vencedora a empresa **ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA** no valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Deu-se continuidade com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **TURATTO & SALLA LTDA- EPP** manifestou interesse em interpor recurso sob o seu não credenciamento, alegando que a mesma já trabalha a mais de 10 anos no mercado de radio comunicação e já tendo participado de outras licitações de outras cidades, com o mesmo objeto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Lucas Batista Pesco digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Lucas Batista Pesco – Membro

Bruna Stefany Mikoviski - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7– Membro

LICITANTES:

ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA

TURATTO & SALLA LTDA- EPP